



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO MENDONÇA FURTADO

NOTA INFORMATIVA nº 003

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 002– ESC PES / 12ª RM, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Com relação aos limites etários de incorporação no Serviço Militar Temporário Voluntário, o Comando da 12ª Região Militar esclarece que:

- com base na redação do inciso I do §1º do Art. 27 da Lei do Serviço Militar, quem tiver 41 (quarenta e um) anos de idade ou mais na data da incorporação (1º de março de 2021) não poderá ingressar (incorporar) como oficial subalterno ou praça temporário.

Manaus-AM, 4 de setembro de 2020

Gen Div EDSON SKORA ROSTY
Comandante da 12ª Região Militar

Por delegação:

ALEXANDRE MOURA DE SOUZA - Coronel
Chefe do Escalão de Pessoal da 12ª Região Militar